



Governo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 950/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui no âmbito municipal o Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde – ACS e do Agente de Combate as Endemias e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA- PB, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, em âmbito municipal, o "dia dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias - ACE", a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Art. 2º O "Dia dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários de Endemias - ACE" deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Parágrafo único - O poder executivo poderá promover a divulgação do “Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e Endemias” realizando eventos tais como: palestras, seminários, painéis e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Poder Executivo de Serra Branca - PB, em 23 de outubro de 2023.


Vicente Fialho de Sousa Neto
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL